



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 18 /2015

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de transferência interna, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação **no 2º semestre do ano letivo de 2015**, torna pública a seguinte redação.

A Transferência Interna corresponde ao ingresso de aluno proveniente de outros cursos de Graduação do CEFET/RJ que pleiteie mudança de curso afim ao de outra unidade de ensino descentralizada, ou ainda, de curso afim ao da mesma unidade.

I- DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão preenchidas, após o resultado da análise dos requerimentos de Transferência Interna, as seguintes vagas:

• **Unidade Sede (Maracanã)**

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA CIVIL	04	TODAS AS ENGENHARIAS
ENGENHARIA MECANICA	05	ENGENHARIA MECANICA
ENGENHARIA ELETRONICA	05	ENGENHARIAS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	04	ENGENHARIAS DE ELETRÔNICA, ELÉTRICA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO
ENGENHARIA ELÉTRICA	05	ENGENHARIAS DE ELETRÔNICA, CONTROLE E AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	05	ENGENHARIAS DE ELETRÔNICA, ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	06	Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Eng ^º Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações e Controle e Automação
ADMINISTRAÇÃO	05	TODAS AS ENGENHARIAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	06	CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

• **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	04	ENGENHARIAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05	ENGENHARIAS

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis (UnED PETRÓPOLIS):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
LICENCIATURA EM FÍSICA	10	LICENCIATURA EM FÍSICA

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED Itaguaí):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA MECÂNICA	03	ENGENHARIAS

II- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à Transferência Interna os alunos matriculados nos cursos de graduação do CEFET/RJ, observando as seguintes ressalvas **no ato da solicitação**:

1. Só serão deferidos pedidos de mudança de curso para aqueles alunos com mais de 60 créditos cursados.
2. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) acumulado no curso, em ordem decrescente. Será exigido o CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) para requerer a transferência.
3. Aos alunos que ingressaram no CEFET/RJ mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou de Unidade de acordo com o Edital de Transferência.
4. Só serão aceitos os pedidos de mudança de curso dentro da mesma modalidade, isto é: bacharelado para bacharelado, licenciatura para licenciatura e tecnólogo para tecnólogo.

III- DO LOCAL E DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **no período de 22 a 26 de junho de 2015**, conforme **tabela abaixo**, para o preenchimento das vagas ofertadas. Após inscrição, os pedidos serão encaminhados para análise.

UNIDADE	Horário	LOCAL
MARACANÃ	Das 14 h às 16 horas	Av. Maracanã 229- CEFET RJ – setor COGRA: Bloco E, 1º andar, ao lado da DIREN (Diretoria de ensino)
NOVA IGUAÇU	Das 15 h às 20 horas	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica, Térreo.
PETRÓPOLIS	Das 13 h às 17 horas	Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica.
ITAGUAÍ	Das 15 h às 19 horas	Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J (Trevo de Itaguaí), na Coordenadoria de Ensino de Graduação, 2º andar

- O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://portal.cefet-rj.br/concursos/graduacao-reingresso.html>. Deverá indicar na ficha de inscrição, além do curso pretendido, a unidade de ensino de funcionamento do curso, conforme são apresentadas as vagas disponíveis no Ítem I. As escolhas de curso e de Unidade de Ensino não poderão ser alteradas posteriormente.
- Toda documentação deverá ser entregue na Unidade de Ensino do curso escolhido pelo candidato. Estão relacionados abaixo os endereços completos das Unidades de Ensino do CEFET-RJ:
 - a) Unidade Maracanã (Sede): Av. Maracanã, 229 229 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20271-110. Tel: (21) 2566-3059 – Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA/DEPES)., no horário das 14 às 16 horas
 - b) Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI): Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ – CEP:26041-271. Tel.: (21) 2886-8916; (21)3770-0064 – Na Secretaria Acadêmica, no horário das 15 às 20 horas.
 - c) Unidade de Ensino Descentralizada em Petrópolis (UnED Petrópolis): Rua do Imperador, 971 Centro, Petrópolis/RJ – CEP25.620-003.Tel.: (24) 2242-5716 – Secretaria Acadêmica., no horário das 13 às 17 horas.

- d) Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED itaguaí): Rodovia Mário Covas, lote 22, quadra J - CEP: 23810-000. Distrito Industrial de Itaguaí, Itaguaí/RJ. Tel/Fax: 21 2688-1847 – Coordenadoria de Ensino de Graduação – 2º andar, no horário das 15 às 18 horas.
- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à UnED do CEFET/RJ, poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via correio (Sedex com Aviso de Recebimento – AR) com data de postagem até o último dia de inscrição, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora. Deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, sendo de inteira responsabilidade a identificação com o nome do candidato(a) e do número do Edital.
 - Para confirmar o recebimento da documentação pelo CEFET/RJ consulte o “rastreamento de objetos” no site do correio: www.correios.com.br.
 - Não serão aceitos documentos de inscrição com data de postagem após o dia 26/06/2015, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 26/06/2015. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de transferência será INDEFERIDO;
 - No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise da documentação, o candidato será considerado desclassificado;

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos à Transferência Interna deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, disponível no site <http://portal.cefet-rj.br/concursos/graduacao-reingresso.html>, devidamente preenchida e assinada;
2. Histórico Escolar **completo e atualizado**, contendo o número de créditos integralizados e o Coeficiente de Rendimento (original e cópia);
3. Exposição de motivos quanto à pretensão da mudança de curso, endereçada ao Sr. Chefe do DEPES (Unidade Maracanã) ou ao Gerente Acadêmico (para as demais Unidades de Ensino).

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) no curso, em ordem decrescente. Será exigido o C.R.A mínimo de 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
2. A mudança de curso somente poderá ser processada uma única vez, no decorrer do período de graduação, e será limitada ao número de vagas existentes.
3. Dos candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, será considerado classificado aquele que tiver cursado o maior número de disciplinas com aproveitamento (aprovação) para completar o número de vagas ofertadas.
4. A depender do julgamento dos processos, os Departamentos Acadêmicos resguardam-se ao direito de não preencherem todas as vagas oferecidas.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia **23 de julho de 2015** será divulgado, no mesmo local de inscrição do candidato, e através da página do CEFET/RJ, no espaço “notícias” do endereço eletrônico portal.cefet-rj.br e ainda no link <http://noticias.cefet-rj.br/concursos-transferencia-e-reingresso/>, o resultado da análise dos requerimentos de Transferência Interna.

VIII - DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão procurar o Local de matrícula no quadro abaixo, no horário indicado.

Unidade	Data da Matrícula	Horário	Local
MARACANÃ	28/07/2015	Das 16 h às 18 horas	DERAC (Secretaria Acadêmica), Bloco C, 1º andar.
NOVA IGUAÇU	28/07/2015	Das 15 h às 20 horas	Secretaria Acadêmica , Térreo.

PETRÓPOLIS	28/07/2015	Das 13 h às 19 horas	Secretaria Acadêmica.
ITAGUAÍ	28/07/2015	Das 15 h às 18 horas	Setor: Coordenadoria de Ensino de Graduação – 2º andar

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será eliminado.
2. Caso algum candidato selecionado desista da matrícula ou não atenda a alguma exigência destas normas, o CEFET/RJ convocará novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dentro da área específica.
3. Casos omissos e situações não previstas nestas normas serão decididos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ